



DECRETO Nº. 050/2024,

DE 31 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 31/03/2024
Janaína Chaves C. Lima
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO A
PEDIDO DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela contratada **EUZA MARIA FERNANDES DA SILVA**, para sua rescisão contratual.

D E C R E T A:

Art. 1º. Estabelece rescisão do contrato **005/2024 – FMS**, datado de 02 de janeiro de 2024, da contratada **EUZA MARIA FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 050.344.831-14, Cédula de Identidade nº 923.636 – SSP-TO, com o cargo de **auxiliar administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal